



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº <u>1557</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento
Data <u>18/05/20</u> Horário <u>18:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação
Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/> Emenda
Nº <u>763</u>	
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS A DENÚNCIAS EM CASOS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL, BEM COMO VISITAS DOMICILIARES DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NAS CASAS DE ALUNOS

JUSTIFICATIVA

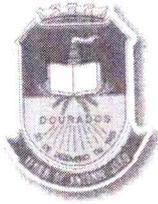
A presente Indicação objetiva estimular as denúncias de abusos sexual infantil na cidade de Dourados por meio da Campanha Maio Laranja, já instituída no município. É importante que com o isolamento social, em que as crianças estão em casa, muitas vezes com o abusador, o poder público garanta maneiras de manter as crianças protegidas. Por isso é de fundamental importância que o Conselho Tutelar faça um mapeamento de como estão os alunos em sua casa, com quem estão ficando e como estão sendo tratadas. Além disso estimule que vizinhos, ao notarem qualquer situação de violência possam denunciar.

No Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e adolescentes, dados da Polícia Civil de Dourados mostram que as crianças de 0 a 11 anos são as maiores vítimas de estupro de menores durante o isolamento social. Desde que teve início, em março, até agora, o confinamento já contabilizou 9 casos nessa faixa etária contra 4 casos em adolescentes de 12 a 17 anos. Se comparado com o mesmo período do ano passado, há uma queda nos registros. Foram 13 casos de vítimas de 0 a 11 anos e 09 até os 17 anos.

De janeiro até agora foram 24 casos de estupros de menores contra 38 no mesmo período do ano passado. No total, 96 menores foram vítimas de estupro em 2019. Esse é um tipo de crime em que em 90% dos casos é necessário que haja a denúncia para que a Polícia Civil possa chegar ao agressor. Isso porque na maioria dos casos o estupro contra a criança ocorre de forma escondida e geralmente o autor é alguém próximo da família.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, uma menina de até 13 anos é estuprada a cada 15 minutos no Brasil. Os crimes referentes a essa faixa etária representam 53%

Na sessão de 18/05/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento
Data ____ / ____ / ____ Horário _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Indicação
Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/> Emenda
	Nº _____
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

de todos os estupros cometidos no país. E em 76%, o agressor é conhecido da vítima: na maioria das vezes, são pais e padrastos.

Como as crianças estão em casa e o abusador também, o risco aumenta absurdamente. Precisamos alertar os cuidadores sobre esse risco, que fiquem mais atentos às crianças, principalmente à noite e de madrugada, pois eles têm o hábito de acessar as vítimas enquanto todos estão dormindo. MS lidera o ranking nacional de casos registrados de estupros de crianças e adolescentes.

Visando garantir que os direitos da criança sejam respeitados solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de maio de 2020.


Daniela Weiler Wagner Hall
Vereadora - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL Nº <u>1558</u> Data <u>18/05/20</u> Horário <u>18:30</u> Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	Nº <u>762</u>

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM PLANO DE DISTRIBUIÇÃO POR ETAPAS DE COMPUTADORES A ALUNOS E PROFESSORES

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantar o Programa Computador notebook para Educação. A medida tem a finalidade da criação de um plano para ser implementado por etapas, garantindo que professores e alunos da Rede Municipal de Ensino sejam contemplados com notebooks.

O objetivo é promover a inclusão digital de alunos e dos integrantes dos quadros Profissionais de Educação da Prefeitura do Município de Dourados, mediante a financiamento ou doação de soluções de informática constituídas de computadores portáteis (notebooks), programas de computador (softwares) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento, observadas as definições, especificações e características técnicas mínimas estabelecidas em regulamentação do Poder Executivo.

Vivemos tempos difíceis e não sabemos por quanto tempo essa recomendação de isolamento vai perdurar. A aquisição da solução de informática ficará limitada a uma unidade por servidor. Os integrantes das Carreiras do Magistério Municipal e Quadro de Apoio que tiverem interesse pelo subsídio, firmarão Termo de Compromisso com o Poder Executivo que contemple, inclusive, ressarcimento total ou parcial, na hipótese de seu desligamento do serviço público em prazo anterior ao determinado em regulamento.

A sociedade civil organizada e as entidades públicas sem fins lucrativos poderão contribuir com informações, recursos humanos e materiais para viabilizar a execução desta lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público.

Lido
Na sessão de 18/05/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

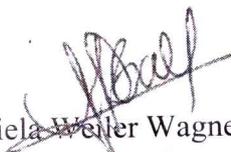
PROTOCOLO GERAL Nº _____ Data ____ / ____ / ____ Horário _____ Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda
	Nº _____
	Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>

A medida vai garantir que futuramente alunos e professores possam se comunicar de maneira eficaz em período de quarentena.

Visando garantir ações de desenvolvimento frente a pandemia solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de maio de 2020.


Daniela Weiler Wagner Hall
Vereadora - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL Nº <u>1559</u> Data <u>18/05/20</u> Horário <u>18:30</u> Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda
	Nº <u>763</u>
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado, solicitando:

A CRIAÇÃO DE ABRIGOS PARA O ISOLAMENTO EM CASOS DE MENOR GRAVIDADE DO COVID-19 NA RESERVA INDÍGENA

JUSTIFICATIVA

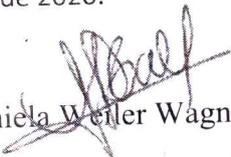
Com 18 casos positivos de Covid-19 até esta segunda-feira (18), unidades de saúde como o Hospital da Missão e Casai estão lotadas. Essas pessoas, apesar de não estarem em casos graves estão sendo monitoradas e acompanhadas por profissionais de saúde nessas unidades. Os agentes temem a contaminação em massa da população indígena, tradicionalmente numerosa. Os hábitos de vida e situação de pobreza extrema da população indígena também dificulta o isolamento domiciliar. Em muitas casas não há sequer água.

Com a criação de estruturas temporárias no local, os casos menos graves poderiam ser monitorados, sem comprometer a estrutura hospitalar para situações mais complexas, como no caso de algum pacientes com síndrome respiratória aguda, que necessite de internação. Há um surto de Covid-19 na Reserva de Dourados e nesse momento é necessário que todas as esferas de unam para evitar um massacre pelo coronavirus no local.

Visando garantir melhor atendimento aos casos positivos na Reserva solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de maio de 2020.


Daniela Welter Wagner Hall
Vereadora - PSD

Lido
Na sessão de 18/05/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL Nº <u>1560</u> Data <u>18/05/20</u> Horário <u>18:30</u> Processo nº _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda
	Nº <u>764</u>
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de criar um plano de segurança alimentar visando atender as comunidades indígenas em tempos de pandemia. A medida também sugere que o Executivo mapeie pontos da reserva onde falta água e disponibilize por meio de caminhões pipas a água potável a comunidade. A mesma indicação sugere que o Plano de Provisão alimentar inclua a distribuição de produtos de higiene.

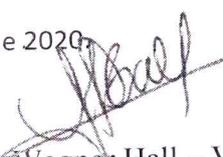
Estamos diante de uma situação inédita com capacidade de gerar consequências sociais terríveis. A elaboração de um Plano de Segurança Alimentar é uma medida, que poderá trabalhar no intuito de analisar as demandas da população e auxiliar na distribuição adequada de produtos básicos para todas as pessoas.

A Comunidade indígena já sofre com 18 casos registrados de Covid-19. No local as famílias enfrentam dificuldades até mesmo para conseguir água. É importante que empenhemos esforços para garantir que todo douradense tenha o mínimo de dignidade para enfrentar essa emergência de saúde, independentemente de seu poder aquisitivo ou do local onde reside.

Visando garantir a vida da população indígena solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de maio de 2020.


Daniela Weiler Wagner Hall – Vereadora (PSD)

Lido
Na sessão de 18/05/20

Sérgio Nogueira
1º Secretário